



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 510 de 02 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB

##### 1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes

90.000,00

**Total por Ação: 90.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00**

#### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

9.000,00

**Total por Ação: 9.000,00**

##### 2.083 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

17.000,00

**Total por Ação: 17.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00**

#### 070100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

##### 2.025 - GESTÃO NAS AÇÕES DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**Total Suplementado: 136.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 1.010 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNDEB

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

#### 2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>

### 070100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### 2.025 - GESTÃO NAS AÇÕES DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total Anulado: 136.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**VALMIR MACEDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal  
CPF: 160.927.165-34